



*Handwritten signatures in blue and red ink.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

**MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO  
INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
N.º 9/2021**

Aos 8 dias do mês de novembro do ano 2021, nos Paços do Município de Évora, entre:

Município de Évora, do Pessoa Coletiva de Direito Público número 504 828 576, com sede na Praça do Sertório, Paços do Concelho, em Évora, representada pelo seu Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, como Primeiro Outorgante;

E

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, Pessoa Coletiva de Direito Público número 510 839 851 com sede no Largo 25 de Abril, em São Manços, representada pela sua Presidente Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo, como segunda outorgante,

**CONSIDERANDO QUE:**

Em 8 de março de 2021, foi celebrado entre o primeiro e a segunda Outorgantes o “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Évora na Junta da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro” cuja cópia se anexa e desta modificação faz parte integrante;

É celebrado a presente **MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DE ÉVORA NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO que se rege pelas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA

As partes concordam, livre e de boa-fé, e procedem à Modificação Objetiva do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Évora na Junta da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, referente à alteração ao Anexo II – Recursos Patrimoniais, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“ – 1. Transporte Escolares – Fornecimento de viaturas de substituição, desde que solicitadas atempadamente e devidamente justificadas pela União de Freguesias e condicionadas à disponibilidade da Câmara Municipal de Évora.

Durante o período de cedência, esta terá um custo para a União de Freguesias de 0,20€/Km.”

### SEGUNDA

A presente modificação foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Évora realizada em 2 de junho de 2021 e pela Assembleia Municipal em 25 de junho de 2021 e pela Junta da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro realizada em 20 de julho de 2021 e pela Assembleia da mesma freguesia em 29 de setembro de 2021.

Feito em duplicado, ficando um exemplar assinado para cada um dos Outorgantes.

### O PRIMEIRO OUTORGANTE

(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)

### A SEGUNDA OUTORGANTE



*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo)